DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 02 de Maio de 2022 - Edição nº 971

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01TP/2022.

- CONTRATO Nº 93/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

- CONTRATO Nº 94/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 86620AA657-A9BC0B0467-67A2DABBED-FF8B237BF3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TOMADA DE PREÇO Nº 01TP/2022
Processo Administrativo n° 01TP/2022

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 01TP/2022, visando à contratação de empresa para execução do Portal da Vila de Ibipetum distrito deste município, conforme repasse de recurso no SINCOV de nº 024256/2021 do Ministério do turismo e o Contrato de Repasse nº 914540/2021/MTUR/CAIXA celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Ipupiara – BA.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritaspela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 01TP/2022, no qual se sagrara vencedora a seguinteempresa:

1 – ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedorado menor preço global no valor de R$ 388.966,21 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

Saliente-se que esta empresa foi a que apresentou apropostamais vantajosa, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 02 de maio de 2022.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

CONTRATO Nº 93/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Processo Administrativo n° 04/2022

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 93/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; E A EMPRESA OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONDONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELLI.

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ASCIR LEITE SANTOS, maior brasileiro, agente político, portador do CPF nº 471.579.415-20 e da cédula de identidade nº 04.443.294-15 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, e figura neste ato como cooparticipantes **O FUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 12.211.436/0001-09, neste ato representado por seu gestor, designado pelo Decreto nº 03/2021 de 04 de janeiro de 2021, o Sr. Antonio Sodre Figueiredo, maior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 471.583.955-53 e da cédula de identidade nº 04.908.669-30 expedido por SSP/BA, com endereço residencial à Avenida Marechal Castelo Branco, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022, publicada no Diario Oficial da Uniao de 08 de março de 2022, processo administrativo nº 04/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONDONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob n° 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/n, km 510, Bairro Jaçanã, Cep. 45.608-750, na cidade de Itabuna – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Ludmila Sepulveda Ribeiro, brasileira, portador CNH nº 04091697577, expedida pelo Departamento Nacional de Transito e inscrita no CPF sob o nº 012.666.705-56, residente domiciliado na Rua Sergipe, nº 380, jardim Vitoria, , Cep. 45.608-750, na cidade de Itabuna – Bahia, doravante denominado **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente instrumento é aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, através da Secretaria de Saúde do município de Ipupiara-Ba, com entrega de forma parcelada.

Objeto da contratação:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

LOTE 01 - MEDICAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU 192

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAONA 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	400	R$ 6,04	R$ 2.416,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.000	R$ 0,04	R$ 40,00
3	ÁCIDO ASCÓRBICO/VITAMINA C 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	AMP	500	R$ 0,80	R$ 400,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	AMP	300	R$ 3,75	R$ 1.125,00
5	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	200	R$ 1,52	R$ 304,00
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 10 ML	AMP	300	R$ 0,42	R$ 126,00
7	AMINOFILINA 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMP	300	R$ 0,76	R$ 228,00
8	AMPICILINA 500 MG PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FR-AMP	600	R$ 3,04	R$ 1.824,00
9	AMPICILINA 1 G PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FR-AMP	700	R$ 3,01	R$ 2.107,00
10	BENZETACIL 400.000 UI, PÓ PARA INJETÁVEL		300	R$ 4,01	R$ 1.203,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMP	200	R$ 1,04	R$ 208,00
12	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.000	R$ 0,33	R$ 330,00
13	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO DE 20 ML	FR	50	R$ 0,91	R$ 45,50
14	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO DE 20 ML	FR	25	R$ 5,06	R$ 126,50
15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	600	R$ 0,94	R$ 564,00
16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	AMP	800	R$ 2,25	R$ 1.800,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

17	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00
18	CARVÃO ATIVADO, POTE COM 500 G	POTE	1	R$ 16,75	R$ 16,75
19	CEFALOTINA SÓDICA 1 G PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FR-AMP	700	R$ 5,52	R$ 3.864,00
20	PREDINISONA 20 MG COMPRIMIDOS VO	COMP	200	R$ 0,14	R$ 28,00
21	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FR-AMP	700	R$ 5,01	R$ 3.507,00
22	CETOPROFENO 100 MG PÓ INJETÁVEL EV, FRASCO-AMPOLA	FR-AMP	700	R$ 3,52	R$ 2.464,00
23	CETOPROFENO 50 MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	700	R$ 1,94	R$ 1.358,00
24	CIMETIDINA 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
25	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMP	100	R$ 4,28	R$ 428,00
26	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMP	200	R$ 0,50	R$ 100,00
27	CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMP	200	R$ 0,36	R$ 72,00
28	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMP	300	R$ 0,35	R$ 105,00
29	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇAO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 100 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (SORO FISIOLÓGICO)	FR-AMP OU BOLSA	800	R$ 1,84	R$ 1.472,00
30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇAO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 250 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (SORO FISIOLÓGICO)	FR-AMP OU BOLSA	800	R$ 1,88	R$ 1.504,00
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇAO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (SORO FISIOLÓGICO)	FR-AMP OU BOLSA	800	R$ 2,74	R$ 2.192,00
32	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG EV/IM	AMP	250	R$ 16,90	R$ 4.225,00
33	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML	AMP	400	R$ 1,50	R$ 600,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

34	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML + GLICOSE 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 ML	AMP	300	R$ 3,38	R$ 1.014,00
35	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO DE 200 ML	BOLSA	120	R$ 30,89	R$ 3.706,80
36	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	AMP	300	R$ 1,65	R$ 495,00
37	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML, CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX	60	R$ 355,80	R$ 21.348,00
38	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 20 ML	AMP	300	R$ 7,27	R$ 2.181,00
39	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA DE 10 ML	AMP	200	R$ 3,58	R$ 716,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	AMP	500	R$ 1,29	R$ 645,00
41	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL (20 MG/G), TUBO DE 30 G	TB	50	R$ 1,88	R$ 94,00
42	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML COM TAMPA DE BORRACHA	FR-AMP	500	R$ 3,28	R$ 1.640,00
43	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
44	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1 OU 5 MG/ML	AMP	200	R$ 5,57	R$ 1.114,00
45	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	400	R$ 1,65	R$ 660,00
46	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	800	R$ 1,50	R$ 1.200,00
47	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG, COMPRIMIDO	COMP	600	R$ 0,03	R$ 18,00
48	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO DE 10 ML	FR	20	R$ 6,88	R$ 137,60
49	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	400	R$ 8,15	R$ 3.260,00
50	DECANOATO AMPOLAS DE 2MG/1ML EV SIMPLES	AMP	300	R$ 8,15	R$ 2.445,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

51	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	200	R$ 1,74	R$ 348,00
52	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	1.500	R$ 0,84	R$ 1.260,00
53	DIAZEPAM 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200	R$ 0,08	R$ 96,00
54	DIAZEPAM 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200	R$ 0,08	R$ 96,00
55	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3 ML	AMP	2.000	R$ 0,83	R$ 1.660,00
56	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML (DRAMIN B6)	AMP	300	R$ 1,43	R$ 429,00
57	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL (ISORDIL)	COMP	300	R$ 0,24	R$ 72,00
58	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	3.000	R$ 0,88	R$ 2.640,00
59	DRAMIN B6 **DL** (DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMP	200	R$ 2,63	R$ 526,00
60	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 0,4 ML	SERINGA	100	R$ 30,78	R$ 3.078,00
61	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML CAIXA COM 2 SERINGAS	SERINGA	150	R$ 33,67	R$ 5.050,50
62	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	AMP	300	R$ 2,46	R$ 738,00
63	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	300	R$ 2,89	R$ 867,00
64	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	500	R$ 1,90	R$ 950,00
65	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	AMP	100	R$ 6,64	R$ 664,00
66	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,5 ML	AMP	1.200	R$ 2,65	R$ 3.180,00
67	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	500	R$ 0,89	R$ 445,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

68	GENTAMICINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	100	R$ 0,89	R$ 89,00
69	GENTAMICINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	100	R$ 1,50	R$ 150,00
70	GENTAMICINA 80 MG/2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	200	R$ 1,50	R$ 300,00
71	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMP	200	R$ 1,37	R$ 274,00
72	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO GLICOFISIOLÓGICO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FR OU BOLSA	800	R$ 3,09	R$ 2.472,00
73	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM **250 ML**, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FR OU BOLSA	700	R$ 2,35	R$ 1.645,00
74	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM **500 ML**, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FR OU BOLSA	700	R$ 2,70	R$ 1.890,00
75	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML	AMP	300	R$ 0,41	R$ 123,00
76	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML	AMP	300	R$ 0,53	R$ 159,00
77	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG/4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 ML	AMP	300	R$ 5,63	R$ 1.689,00
78	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML, AMPOLA DE 0,25 ML	AMP	50	R$ 6,14	R$ 307,00
79	HIDRALAZINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	200	R$ 8,46	R$ 1.692,00
80	MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250 ML	FR OU BOLSA	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
81	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	500	R$ 1,54	R$ 770,00
82	METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	200	R$ 0,83	R$ 166,00
83	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100 ML	FR OU BOLSA	300	R$ 5,34	R$ 1.602,00
84	NIFEDIPINO 20 MG, COMPRIMIDO	COMP	300	R$ 0,25	R$ 75,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

85	NITROFURAZONA 2 MG/G (0,2%) POMADA, TUBO COM 30 G	TB	20	R$ 9,17	R$ 183,40
86	NITROGLICERINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM	AMP	60	R$ 24,71	R$ 1.482,60
87	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	100	R$ 14,83	R$ 1.483,00
88	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	500	R$ 1,76	R$ 880,00
89	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG, PÓ PARA SOLUÇAO INJETÁVEL, COM DILUENTE	AMP	200	R$ 14,78	R$ 2.956,00
90	OXACILINA 500 MG PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMP	500	R$ 1,70	R$ 850,00
91	PIRACETAM 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	AMP	100	R$ 0,80	R$ 80,00
92	RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FR OU BOLSA	500	R$ 2,77	R$ 1.385,00
93	RINGER + LACTATO DE SÓDIO (RINGER LACTATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FR OU BOLSA	800	R$ 3,63	R$ 2.904,00
94	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5 %, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML	FR OU BOLSA	50	R$ 23,79	R$ 1.189,50
95	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1 G, PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FR-AMP	300	R$ 3,76	R$ 1.128,00
96	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FR-AMP	200	R$ 1,96	R$ 392,00
97	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FR-AMP	600	R$ 3,53	R$ 2.118,00
98	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG EV/IM	AMPO	150	R$ 12,24	R$ 1.836,00
99	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G, CREME, POTE COM 400 GRAMAS	POTE	25	R$ 29,07	R$ 726,75
100	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	200	R$ 0,64	R$ 128,00
101	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMP	200	R$ 3,65	R$ 730,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

102	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	500	R$ 1,71	R$ 855,00
103	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, TUBO DE 15 G	TB	30	R$ 2,03	R$ 60,90
104	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMP	200	R$ 1,08	R$ 216,00
105	TOBRAMICINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO DE 5ML	FR	20	R$ 5,91	R$ 118,20
106	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMP	1.000	R$ 1,21	R$ 1.210,00
107	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML (HYPLEX B)	AMP	500	R$ 1,27	R$ 635,00
108	VITELINATO DE PRATA 100 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO DE 5 ML	FR	20	R$ 33,15	R$ 663,00
	TOTAL				R$ 139.000,00

LOTE 02 - DEMAIS MATERIAIS HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU 192

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	25	R$ 4,26	R$ 106,50
2	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), 10 VOLUMES, FRASCO DE 1 LITRO	FR	50	R$ 4,26	R$ 213,00
3	AGULHA ANESTÉSICA RAQUI ESPINHAL, DE AÇO INOX, 22G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	CX	3	R$ 108,42	R$ 325,26
4	AGULHA HIPODÉRMICA13 x 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	CX	5	R$ 8,89	R$ 44,45
5	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	CX	5	R$ 8,89	R$ 44,45
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	CX	50	R$ 8,89	R$ 444,50
7	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	CX	80	R$ 8,89	R$ 711,20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

8	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	CX	50	R$ 9,74	R$ 487,00
9	ÁLCOOL EM GEL A 70° INPM	UNID	15	R$ 9,68	R$ 145,20
10	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, FRASCO DE 1 LITRO	FR	1.000	R$ 6,67	R$ 6.670,00
11	ÁLCOOL ETÍLICO A 92,8º INPM, FRASCO DE 1 LITRO	FR	25	R$ 7,47	R$ 186,75
12	ALICATE CORTADOR DE ANEL	UND	2	R$ 71,58	R$ 143,16
13	ALMOTOLIA COR ÂMBAR 250 ML, UNIDADE	UNID	25	R$ 2,47	R$ 61,75
14	ALMOTOLIA COR ÂMBAR 500 ML, UNIDADE	UNID	25	R$ 3,00	R$ 75,00
15	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO, UNIDADE	UNID	6	R$ 203,43	R$ 1.220,58
16	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL, UNIDADE	UNID	6	R$ 203,43	R$ 1.220,58
17	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL, UNIDADE	UNID	6	R$ 203,43	R$ 1.220,58
18	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	35	R$ 12,70	R$ 444,50
19	APARELHO DE BARBEAR	UNID	10	R$ 0,58	R$ 5,80
20	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL	UNID	2	R$ 355,07	R$ 710,14
21	ASPIRADOR DE VIAS AÉREAS, UNIDADE	UNID	2	R$ 355,07	R$ 710,14
22	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM X 1 M, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	10	R$ 6,91	R$ 69,10
23	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,20 M, 9 FIOS/CM^2, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	500	R$ 4,02	R$ 2.010,00
24	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,20 M, 9 FIOS/CM^2, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	500	R$ 5,05	R$ 2.525,00
25	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,20 M, 9 FIOS/CM^2, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	500	R$ 7,51	R$ 3.755,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

26	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM DE LARGURA, UNIDADE	UNID	120	R$ 1,85	R$ 222,00
27	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM DE LARGURA, UNIDADE	UNID	120	R$ 4,00	R$ 480,00
28	AVENTAL DE PROCEDIMENTO COM MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	800	R$ 15,76	R$ 12.608,00
29	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA, UNIDADE	UNID	2	R$ 716,33	R$ 1.432,66
30	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 2.000 ML, UNIDADE	UNID	300	R$ 3,97	R$ 1.191,00
31	BOLSA PARA RESGATE TIPO SAMU-192	UNID	6	R$ 105,03	R$ 630,18
32	BOLSA PARA MEDICAMENTOS TIPO SAMU-192	UNID	6	R$ 175,80	R$ 1.054,80
33	CABO PARA ELETRODO ECG 12 DERIVAÇÕES	UNID	6	R$ 532,40	R$ 3.194,40
34	CABO SENSOR DE DEDO ADULTO PARA MONITORES	UNID	3	R$ 372,68	R$ 1.118,04
35	CABO SENSOR DE DEDO INFANTIL PARA MONITORES	UNID	3	R$ 372,68	R$ 1.118,04
36	CABO TESTE PARA DESFIBRILADOR	UNID	3	R$ 435,60	R$ 1.306,80
37	CADEIRA DE RODAS	UNID	3	R$ 428,47	R$ 1.285,41
38	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, 7 LITROS, DE PAPELÃO, UNIDADE	UNID	100	R$ 3,76	R$ 376,00
39	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 LITROS, DE PAPELÃO, UNIDADE	UNID	150	R$ 5,02	R$ 753,00
40	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS, DE PAPELÃO, UNIDADE	UNID	20	R$ 6,74	R$ 134,80
41	CAIXA TÉRMICA	UNID	6	R$ 23,67	R$ 142,02
42	CÂNULA DE GUEDEL DE KIT DE Nº 0 A 6	KIT	10	R$ 10,74	R$ 107,40

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

43	CAMPO CIRÚRGICO 45X50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	R$ 44,99	R$ 449,90
44	CATÉTER INTRAVENOSO 14G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	200	R$ 0,69	R$ 138,00
45	CATÉTER INTRAVENOSO 16G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	500	R$ 0,69	R$ 345,00
46	CATÉTER INTRAVENOSO 18G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	1.000	R$ 0,69	R$ 690,00
47	CATÉTER INTRAVENOSO 20G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	200	R$ 0,69	R$ 138,00
48	CATÉTER INTRAVENOSO 22G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	2.000	R$ 0,69	R$ 1.380,00
49	CATÉTER INTRAVENOSO 24G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	2.000	R$ 0,79	R$ 1.580,00
50	CATÉTER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 06	UNID	500	R$ 0,47	R$ 235,00
51	CATÉTER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	500	R$ 0,81	R$ 405,00
52	CATÉTER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	300	R$ 4,07	R$ 1.221,00
53	CATÉTER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, NEO-NATAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	100	R$ 4,07	R$ 407,00
54	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	500	R$ 0,27	R$ 135,00
55	CINTO-ARANHA PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	UNID	3	R$ 43,56	R$ 130,68
56	CIRCUITO COMPLETO DE TRAQUEIAS PARA VENTILADOR PULMONAR ADULTO/INFANTIL	UNID	1	R$ 551,76	R$ 551,76
57	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAM PP, UNIDADE	UNID	20	R$ 6,68	R$ 133,60
58	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAM P, UNIDADE	UNID	10	R$ 6,68	R$ 66,80
59	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAM M, UNIDADE	UNID	10	R$ 6,68	R$ 66,80

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

60	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAM G, UNIDADE	UNID	10	R$ 6,68	R$ 66,80
61	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	10	R$ 0,44	R$ 4,40
62	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	2.000	R$ 0,71	R$ 1.420,00
63	COLAR CERVICAL DE POLIETILENO PP	UNID	20	R$ 9,45	R$ 189,00
64	COLAR CERVICAL DE POLIETILEO P	UNID	20	R$ 9,45	R$ 189,00
65	COMPRESSAS CIRUGICAS13 F ESTÉRIL PACOTE COM 25 UINDADES	PCT	300	R$ 1,16	R$ 348,00
66	COLAR CERVICAL DE POLIETILENO M	UNID	20	R$ 9,45	R$ 189,00
67	COLAR CERVICAL DE POLIETILENO G	UNID	20	R$ 9,45	R$ 189,00
68	DESFIBRILADOR	UNID	1	R$ 9.843,01	R$ 9.843,01
69	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	UNID	1	R$ 7.843,25	R$ 7.843,25
70	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, FRASCO DE 5 LITROS	FR	100	R$ 69,10	R$ 6.910,00
71	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE, SOLUÇAO A 2%, FRASCO DE 1 LITRO	FR	50	R$ 16,94	R$ 847,00
72	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA TÓPICO, SOLUÇÃO A 1%, FRASCO DE 1 LITRO	FR	50	R$ 8,81	R$ 440,50
73	DISPOSITIVO DE DRENO MEDIASTINAL 2000 ML	UNID	5	R$ 24,20	R$ 121,00
74	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO ESTÉRIL Nº 14	UNID	10	R$ 4,04	R$ 40,40
75	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO ESTÉRIL Nº 18	UNID	10	R$ 4,04	R$ 40,40
76	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO ESTÉRIL Nº 30	UNID	10	R$ 4,04	R$ 40,40
77	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO ESTÉRIL Nº 32	UNID	10	R$ 4,04	R$ 40,40

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

78	ELETRODO PRÉ-CORDIAL PARA E.C.G. , UNIDADE	UNID	100	R$ 26,38	R$ 2.638,00
79	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, **MACROGOTAS**, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	10.000	R$ 1,14	R$ 11.400,00
80	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, **MICROGOTAS**, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	600	R$ 1,44	R$ 864,00
81	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, **MACROGOTAS**, **FOTOSSENSÍVEL,** ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	100	R$ 1,85	R$ 185,00
82	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, **MICROGOTAS**, **FOTOSSENSÍVEL,** ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	100	R$ 1,98	R$ 198,00
83	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	50	R$ 1,22	R$ 61,00
84	EQIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTERIL DESCARTÁVEL	UNID	50	R$ 3,97	R$ 198,50
85	BOLSA COLETORA PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA ESTERIL DESCARTÁVEL	UNID	50	R$ 18,39	R$ 919,50
86	ESCALPE AGULHADO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 19G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	200	R$ 0,26	R$ 52,00
87	ESCALPE AGULHADO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 21G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	1.500	R$ 0,26	R$ 390,00
88	ESCALPE AGULHADO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 23G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	2.000	R$ 0,26	R$ 520,00
89	ESCALPE AGULHADO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 25G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	100	R$ 0,26	R$ 26,00
90	ESCALPE AGULHADO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 27G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	2	R$ 0,26	R$ 0,52
91	ESFINGOMANÔMETRO DE BRAÇO, ADULTO, UNIDADE	UNID	50	R$ 53,95	R$ 2.697,50
92	ESFINGOMANÔMETRO DE BRAÇO, INFANTIL, UNIDADE	UNID	50	R$ 56,33	R$ 2.816,50
93	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5 M, UNIDADE	UNID	300	R$ 8,29	R$ 2.487,00
94	ESTETOSCÓPIO ADULTO, UNIDADE	UNID	50	R$ 14,04	R$ 702,00
95	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, UNIDADE	UNID	50	R$ 14,04	R$ 702,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

96	ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, SOLUÇÃO ALCÓOLICA A 35%, FRASCO DE 1 LITRO	FR	12	R$ 27,98	R$ 335,76
97	ÁLCCOL IODADO DILUÍDO FRASCO DE 1 LITRO	FR	30	R$ 14,91	R$ 447,30
98	EXTENSOR DE SILICONE PARA MÁSCARA COM RESERVATÓRIO, UNIDADE	UNID	100	R$ 7,31	R$ 731,00
99	FAIXA DE ESMARCH 15 CMM	UNID	3	R$ 24,71	R$ 74,13
100	FIO DE SUTURA NYLON 0, MONOFILAMENTO PRETO, 75 CM, COM AGULHA DE 4 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	300	R$ 2,40	R$ 720,00
101	FIO DE SUTURA NYLON 2-0, MONOFILAMENTO PRETO, COM AGULHA DE 3 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	300	R$ 1,21	R$ 363,00
102	FIO DE SUTURA NYLON 3-0, MONOFILAMENTO PRETO, 75 CM, COM AGULHA DE 3 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	600	R$ 2,40	R$ 1.440,00
103	FIO DE SUTURA NYLON 4-0, MONOFILAMENTO PRETO, 75 CM, COM AGULHA DE 3 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	600	R$ 2,40	R$ 1.440,00
104	FIO DE SUTURA NYLON 5-0, MONOFILAMENTO PRETO, COM AGULHA DE 2,5 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	300	R$ 1,68	R$ 504,00
105	FITA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNID	30	R$ 5,61	R$ 168,30
106	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNID	6	R$ 4,07	R$ 24,42
107	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	300	R$ 1,95	R$ 585,00
108	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0, COM AGULHA DE 4 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	300	R$ 4,02	R$ 1.206,00
109	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA DE 4 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	500	R$ 4,42	R$ 2.210,00
110	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA DE 4 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	300	R$ 4,02	R$ 1.206,00
111	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, COM AGULHA DE 4 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	300	R$ 4,02	R$ 1.206,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

112	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0, COM AGULHA DE 3 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	500	R$ 4,42	R$ 2.210,00
113	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0, COM AGULHA DE 4 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	300	R$ 4,42	R$ 1.326,00
114	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA DE 4 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	300	R$ 4,42	R$ 1.326,00
115	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA DE 3 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	300	R$ 4,02	R$ 1.206,00
116	FITA MICROPORE BRANCA, 10 CM X 4,5 M, UNIDADE	UNID	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
117	FITA PARA AUTOCLAVE, UNIDADE	UNID	10	R$ 3,21	R$ 32,10
118	FORMALDEÍDO PURO (FORMOL), FRASCO DE 1 LITRO	FR	5	R$ 11,33	R$ 56,65
119	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G	UNID	20	R$ 0,93	R$ 18,60
120	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	UNID	20	R$ 0,40	R$ 8,00
121	FRALDA DESCARTÁVEL NEONATAL	UNID	20	R$ 0,97	R$ 19,40
122	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRAÇÃO	UNID	6	R$ 174,24	R$ 1.045,44
123	GARROTE/TUBO DE LÁTEX AMARELO PARA PUNÇÃO VENOSA, 15 METROS DE COMPRIMENTO, UNIDADE	UND	10	R$ 12,46	R$ 124,60
124	GAZE COMPRESSA, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	500	R$ 0,47	R$ 235,00
125	GAZE COMPRESSA, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	500	R$ 7,74	R$ 3.870,00
126	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, FRASCO COM 5 KG	FR	12	R$ 22,25	R$ 267,00
127	GLICOSÍMETRO DIGITAL MARCA ON-CALL PLUS, UNIDADE	UNID	25	R$ 33,88	R$ 847,00
128	GLUTARALDEÍDO FRASCO DE 5 LITROS + ATIVADOR	FR	12	R$ 53,00	R$ 636,00
129	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, 2,5% DE CLORO ATIVO, FRASCO DE 5 LITROS	FR	30	R$ 12,18	R$ 365,40

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

130	INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE, UNIDADE	UNID	12	R$ 0,21	R$ 2,52
131	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE, SOLUÇÃO A 10%, FRASCO DE 1 LITRO	FR	60	R$ 25,88	R$ 1.552,80
132	IODOPOLIVIDONA TÓPICO, SOLUÇÃO A 10%, FRASCO DE 1 LITRO	FR	60	R$ 21,99	R$ 1.319,40
133	KIT/CONJUNTO PARA TRAQUEOSTOMIA	UNID	1	R$ 3.000,80	R$ 3.000,80
134	KIT PARA SUTURA (PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO + TESOURA + PORTA-AGULHA)	KIT	10	R$ 55,66	R$ 556,60
135	LACRE DE EMERGÊNCIA, UNIDADE	UNID	100	R$ 0,29	R$ 29,00
136	LÂMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, UNIDADE	UNID	500	R$ 0,26	R$ 130,00
137	LÂMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, UNIDADE	UNID	1.000	R$ 0,26	R$ 260,00
138	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA, Nº 0	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36
139	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA, Nº 01	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36
140	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA, Nº 02	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36
141	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA, Nº 03	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36
142	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA, Nº 04	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36
143	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA, Nº 0	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36
144	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA, Nº 01	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36
145	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA, Nº 02	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36
146	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA, Nº 03	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

147	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA, Nº 04	UNID	1	R$ 110,36	R$ 110,36
148	LANTERNA PUPILAR	UNID	10	R$ 13,31	R$ 133,10
149	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	1.500	R$ 0,04	R$ 60,00
150	LARINGOSCÓPIO ADULTO	UNID	5	R$ 630,02	R$ 3.150,10
151	LENÇOL DE PAPEL 70 CM DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS (70X50)	ROLO	300	R$ 6,27	R$ 1.881,00
152	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PÓ LUBRIFICANTE, TAMANHO 6,5, PAR	PAR	100	R$ 1,24	R$ 124,00
153	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PÓ LUBRIFICANTE, TAMANHO 7,0, PAR	PAR	1.500	R$ 1,39	R$ 2.085,00
154	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PÓ LUBRIFICANTE, TAMANHO 7,5, PAR	PAR	1.500	R$ 1,39	R$ 2.085,00
155	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PÓ LUBRIFICANTE, TAMANHO 8,0, PAR	PAR	750	R$ 1,24	R$ 930,00
156	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO, COM PÓ LUBRIFICANTE, TAMANHO “P”, CAIXINHA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	150	R$ 23,04	R$ 3.456,00
157	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO, COM PÓ LUBRIFICANTE, TAMANHO “M”, CAIXINHA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	150	R$ 23,04	R$ 3.456,00
158	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO, COM PÓ LUBRIFICANTE, TAMANHO “G”, CAIXINHA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	30	R$ 23,04	R$ 691,20
159	MÁSCARA CIRÚRGICA, TRIPLA, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	16.000	R$ 0,18	R$ 2.880,00
160	MÁSCARA DE INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, ADULTA, UNIDADE	UNID	30	R$ 4,16	R$ 124,80
161	MÁSCARA DE INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, INFANTIL, UNIDADE	UNID	30	R$ 4,16	R$ 124,80
162	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO, ADULTO, UNIDADE	UNID	50	R$ 7,31	R$ 365,50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

163	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO, INFANTIL, UNIDADE	UNID	20	R$ 7,31	R$ 146,20
164	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO, NEONATAL, UNIDADE	UNID	20	R$ 9,58	R$ 191,60
165	MÁSCARA DE PROTEÇAO BICO DE PATO N95 AZUL C/ ELASTICO	UNID	6.000	R$ 1,72	R$ 10.320,00
166	MÁSCARA DE VENTURI, ADULTO, UNIDADE	UNID	2	R$ 9,58	R$ 19,16
167	MÁSCARA DE VENTURI, INFANTIL, UNIDADE	UNID	2	R$ 9,58	R$ 19,16
168	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO, UNIDADE	UNID	50	R$ 7,31	R$ 365,50
169	MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL, UNIDADE	UNID	12	R$ 7,31	R$ 87,72
170	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARÂMETRO, UNIDADE	UNID	1	R$ 10.637,34	R$ 10.637,34
171	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, UNIDADE	UNID	150	R$ 5,13	R$ 769,50
172	OTOSCÓPIO PROFISSIONAL, UNIDADE	UNID	3	R$ 302,79	R$ 908,37
173	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL, UNIDADE	UNID	150	R$ 66,39	R$ 9.958,50
174	OXÍMETRO DE PULSO COM CABO MARCA ALFAMED	UNID	6	R$ 1.235,17	R$ 7.411,00
175	PAPAGAIO DE FERRO COLETOR DE URINA , UNIDADE	UNID	50	R$ 90,94	R$ 4.547,00
176	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM, ROLO DE 100 M	ROLO	40	R$ 44,46	R$ 1.778,40
177	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM, ROLO DE 100 M	ROLO	30	R$ 66,68	R$ 2.000,40
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM, ROLO DE 100 M	ROLO	30	R$ 88,75	R$ 2.662,50
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM, ROLO DE 100 M	ROLO	30	R$ 177,83	R$ 5.334,90
180	PÁS DE DESFIBRILADOR EXTERNO ADULTO	UNID	6	R$ 477,03	R$ 2.862,18

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

181	PÁS DE DESFIBRILADOR EXTERNO INFANTIL	UNID	6	R$ 477,03	R$ 2.862,18
182	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO	UNID	3	R$ 6,32	R$ 18,96
183	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE	UNID	5	R$ 9,26	R$ 46,30
184	PINÇA MAGYL CIRÚRGICA	UNID	5	R$ 59,44	R$ 297,20
185	PINÇA KELLY RETO	UNID	5	R$ 24,72	R$ 123,60
186	PORTA-AGULHAS	UNID	54	R$ 26,91	R$ 1.453,14
187	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO, LONGA	UNID	10	R$ 343,83	R$ 3.438,30
188	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CURTA	UNID	3	R$ 242,00	R$ 726,00
189	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO UNIDADE DESCARTÁVEL	UNID	350	R$ 0,30	R$ 105,00
190	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E RECÉM-NASCIDO, COR AZUL, UNIDADE	UNID	150	R$ 0,86	R$ 129,00
191	POLIFIX UNIDADE	UNID	1.000	R$ 0,71	R$ 710,00
192	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E RECÉM-NASCIDO, COR ROSA, UNIDADE	UNID	150	R$ 0,86	R$ 129,00
193	RESPIRADOR MECÂNICO	UNID	3	R$ 4.000,36	R$ 12.001,08
194	SACO DE LIXO BRANCO PARA RESÍDUO INFECTANTE	UNID	100	R$ 27,68	R$ 2.768,00
195	SERINGA PARA INSULINA 1 ML, GRADUADA EM UI, AGULHA ACOPLADA 29G (0,33 MM), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	2.000	R$ 0,38	R$ 760,00
196	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML, DE POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	6.000	R$ 0,11	R$ 660,00
197	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML, DE POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL , UNIDADE	UNID	10.000	R$ 0,19	R$ 1.900,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

198	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML, DE POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL , UNIDADE	UNID	10.000	R$ 0,23	R$ 2.300,00
199	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML, DE POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	20.000	R$ 0,48	R$ 9.600,00
200	SERINGA HIPODERMICA 60 ML DE PROPILENO DESCARTAVEL ESTERIL UNIDADE	UNID	200	R$ 2,29	R$ 458,00
201	SONAR FETAL DOPPLER, UNIDADE	UNID	3	R$ 535,72	R$ 1.607,16
202	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , UNIDADE	UNID	150	R$ 0,45	R$ 67,50
203	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , UNIDADE	UNID	150	R$ 0,48	R$ 72,00
204	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , UNIDADE	UNID	60	R$ 0,50	R$ 30,00
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , UNIDADE	UNID	60	R$ 0,52	R$ 31,20
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , UNIDADE	UNID	60	R$ 0,58	R$ 34,00
207	SONDA FOLEY, 2 VIAS, Nº 16, DE LÁTEX SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	300	R$ 2,48	R$ 744,00
208	SONDA FOLEY, 2 VIAS, Nº 18, DE LÁTEX SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	200	R$ 2,48	R$ 496,00
209	SONDA FOLEY, 2 VIAS, Nº 20, DE LÁTEX SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	UNID	200	R$ 2,48	R$ 496,00
210	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	20	R$ 0,51	R$ 10,20
211	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	10	R$ 0,54	R$ 5,40
212	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	20	R$ 0,63	R$ 12,60
213	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	10	R$ 0,71	R$ 7,10
214	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	10	R$ 0,73	R$ 7,30
215	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	60	R$ 0,71	R$ 42,60

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

216	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	100	R$ 0,74	R$ 74,00
217	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	60	R$ 0,76	R$ 45,60
218	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	60	R$ 0,77	R$ 46,20
219	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	100	R$ 0,86	R$ 86,00
220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	60	R$ 0,96	R$ 57,60
221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	30	R$ 1,10	R$ 33,00
222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	30	R$ 1,25	R$ 37,50
223	SONDA URETRAL Nº 04, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	20	R$ 0,41	R$ 8,20
224	SONDA URETRAL Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	20	R$ 0,47	R$ 9,40
225	SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	50	R$ 0,44	R$ 22,00
226	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	50	R$ 0,42	R$ 21,00
227	SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	100	R$ 0,47	R$ 47,00
228	SONDA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	100	R$ 0,54	R$ 54,00
229	SONDA URETRAL Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNID	100	R$ 0,70	R$ 70,00
230	SUPORTE PROTETOR LATERAL DE CABEÇA	UNID	20	R$ 74,05	R$ 1.481,00
231	TESOURA CIRÚRGICA	UNID	3	R$ 17,73	R$ 53,19
232	TESOURA TIPO PONTA ROMBA	UNID	3	R$ 14,23	R$ 42,69
233	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL VIA AXILAR, UNIDADE	UNID	50	R$ 9,89	R$ 494,50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

234	TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	UNID	30	R$ 20,42	R$ 612,60
235	TIRANTES PARA FIXAÇÃO DE TESTA	UNID	30	R$ 74,05	R$ 2.221,50
236	TORNIQUETE TÁTICO DE EMERGÊNCIA	UNID	3	R$ 82,28	R$ 246,84
237	TOUCA DE USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.000	R$ 8,54	R$ 8.540,00
238	TORNEQUETE UNIDADE	UNID	3	R$ 8,71	R$ 26,13
239	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 3	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
240	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 3.5	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
241	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 4	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
242	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 4.5	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
243	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 5	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
244	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 5.5	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
245	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 6	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
246	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 6.5	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
247	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 7	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
248	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 7.5	UNID	10	R$ 3,56	R$ 35,60
249	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 8	UNID	5	R$ 3,56	R$ 17,80
250	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALONETE Nº 8.5	UNID	5	R$ 3,56	R$ 17,80
251	TUBO ENDOTRAQUAL SEM BALONETE Nº 3	UNID	5	R$ 3,53	R$ 17,65

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

252	TUBO ENDOTRAQUAL SEM BALONETE Nº 3.5	UNID	5	R$ 3,53	R$ 17,65
253	TUBO ENDOTRAQUAL SEM BALONETE Nº 4	UNID	5	R$ 3,24	R$ 16,20
254	TUBO ENDOTRAQUAL SEM BALONETE Nº 4.5	UNID	5	R$ 2,53	R$ 12,65
255	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, 250 ML, UNIDADE	UNID	30	R$ 15,49	R$ 464,70
256	VÁLVULA REGULADORA COMPLETA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, UNIDADE	UNID	30	R$ 312,68	R$ 9.380,40
TOTAL					R$ 300.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 14/04/2022 e encerramento em 14/04/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até olimite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total de R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 2023 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios;
Ação: 10.302.0085 - 2026 – Manutenção e Execução do PSF – Programa Saúde da Família;
Ação: 10.302.0085 - 2002 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Ação: 10.302.0085 - 2051 – Outros Programas da Saúde(Estado/União)
Ação: 10.302.0085 : 2022 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II
Elemento da Despesa:
3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
Fonte: 0102.002, 0114.014, 0109.009

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Oliveiras dos Brejinhos-Ba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ipupiara – Bahia, em 14 de abril de 2022.

_____

MUNICIPIO DE IPUPIARA
CNPJ: 13.798.384/0001-81
Sr. Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.211.436/0001-09
Sr. Antônio Sodré Fiqueiredo
Secretário Municipal de Saúde

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONDONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELLI.

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

Ludmila Sepulveda Ribeiro

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1- CPF:

2- CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

CONTRATO Nº 94/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Processo Administrativo n° 04/2022

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 94/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; E A EMPRESA IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ASCIR LEITE SANTOS, maior brasileiro, agente político, portador do CPF nº 471.579.415-20 e da cédula de identidade nº 04.443.294-15 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, e figura neste ato como cooparticipantes **O FUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 12.211.436/0001-09, neste ato representado por seu gestor, designado pelo Decreto nº 03/2021 de 04 de janeiro de 2021, o Sr. Antonio Sodre Figueiredo, maior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 471.583.955-53 e da cédula de identidade nº 04.908.669-30 expedido por SSP/BA, com endereço residencial à Avenida Marechal Castelo Branco, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022, publicada no Diario Oficial da Uniao de 08 de março de 2022, processo administrativo nº 04/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, , inscrito no CNPJ sob n° 36.685.847/0001-02, Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, terreo, Centro, Cep.:44.900-000 – Irece - Bahia, neste ato representado pelo Sra. Betânia Barreto dos Santos, brasileira, portadora da RG nº 07.638.565-50 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 961.652.005-91, residente domiciliada na Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, terreo, Centro, Cep.:44.900-000 – Irece - Bahia, doravante denominado **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente instrumento é Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, através da Secretaria de Saúde do município de Ipupiara-Ba, com entrega de forma parcelada.

Objeto da contratação:

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES FAMILIAR DE SAUDE - IREMEDFARMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA DESTILADA FR.10ML AMPOLAS PLÁSTICAS	UND	200	R$ 0,64	R$ 128,00
2	AGUA DESTILADA 10ML	UND	600	R$ 0,64	R$ 384,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

3	AGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO 10L	UND	80	R$ 0,64	R$ 51,20
4	AGUA OXIGENADA 10 V FR. 1000ML FRASCOS	UND	600	R$ 1,62	R$ 972,00
5	ÁLCOOL 70% FR. 1000ML FRASCOS	UND	48	R$ 7,70	R$ 369,60
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 99,5% FR. 1000 ML FRASCOS	UND	36	R$ 9,05	R$ 325,80
7	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG/ML AMPOLAS	UND	300	R$ 2,27	R$ 681,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML IV AMPOLAS	UND	50	R$ 3,82	R$ 191,00
9	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP. 2ML IV/ IM AMPOLAS	UND	600	R$ 0,84	R$ 504,00
10	DICLOFENACO SÓDICO 25MG / ML AMP. 3ML IM AMPOLAS	UND	600	R$ 0,86	R$ 516,00
11	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML AMP. 2 ML IM/IV AMPOLAS	UND	200	R$ 1,39	R$ 278,00
12	ETER 1L	UND	144	R$ 27,98	R$ 4.029,12
13	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP. 2ML IM/ IV AMPOLAS	UND	200	R$ 1,27	R$ 254,00
14	GLUTARALDEIDO GLUTACIN 28 DIAS- GALÃO 5 LITROS - GLUTARALDEIDO 2% - 28 DIAS	UND	20	R$ 62,90	R$ 1.258,00
15	HADOL COM DECANAOATO (HALOPERIDOL) 50MG/ ML AMP.1ML AMPOLAS	UND	18	R$ 14,81	R$ 266,58
16	HIDROCORTISONA 500MG IV FRASCO	UND	150	R$ 6,00	R$ 900,00
17	HIOSCINA COMPOSTA 4MG/ML, 500MG/ ML IV/IM AMPOLAS	UND	150	R$ 3,39	R$ 508,50
18	HIPOCLORITO SÓDICO 1 % 1 L	UND	36	R$ 2,30	R$ 82,80
19	METOCLOPRAMIDA (PLASIL) 1MG/ML AMP. 2ML	UND	400	R$ 0,64	R$ 256,00
20	SOLUÇÃO AQUOSA DE POVIDINE 10% COM 1% DE IODO LIVRE (POLIVINILPIROLIDONA- IODO / DEGERMANTE) FR. 1000MLFRASCOS	UND	72	R$ 30,00	R$ 2.160,00
21	SOLUÇÃO AQUOSA DE POVIDINE 10% COM 1% DE IODO LIVRE (POLIVINILPIROLIDONA- IODO / PVPI TOPICO) FR. 1000ML FRASCOS	UND	72	R$ 12,00	R$ 864,00
22	SORO FISIOLÓGICO 0.9% FR. 500ML FRASCOS	UND	96	R$ 4,90	R$ 470,40
23	SORO GLICOFISIOLOGICO 1 X 1 FR. 500ML FRASCOS	UND	72	R$ 4,70	R$ 338,40
24	SORO GLICOSADO 5% FR. 500ML FRASCOS	UND	48	R$ 4,90	R$ 235,20
25	SORO RINGER COM LACTATO	UND	15	R$ 5,08	R$ 76,20
26	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500MG UNIDADE	UND	12	R$ 44,85	R$ 538,20
TOTAL					R$ 16.638,00

LOTE 04 - MATERIAIS PARA AS UNIDADES FAMILIAR DE SAUDE - IREMEDFARMA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO OTOSCOPIO	UND	10	R$ 302,82	R$ 3.028,20
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT 100 UNIDADES	PCT	25	R$ 5,57	R$ 139,25
3	AGULHA 13 X 0,45 MM C/ 100 UNIDADES	CX	5	R$ 10,57	R$ 52,85
4	AGULHA 30 X 0,8MM C/100UNIDADES	CX	5	R$ 10,57	R$ 52,85
5	AGULHA 40 X 1,2 MM C/100 UNIDADES	CX	5	R$ 11,20	R$ 56,00
6	ALGODÃO ROLO 500 G	UND	25	R$ 13,76	R$ 344,00
7	ALMOTOLIA 500 ML	UND	12	R$ 4,05	R$ 48,60
8	ALMOTOLIAS 250 ML	UND	60	R$ 3,23	R$ 193,80
9	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANOMETRÔ	UND	30	R$ 63,47	R$ 1.904,10
10	APARELHO NEBULIZADOR	UND	20	R$ 165,36	R$ 3.307,20
11	APARELHO SONAR	UND	6	R$ 438,03	R$ 2.628,18
12	ATADURA CREPE 10CM X 1,80M PCT/12UNIDADES	UND	180	R$ 7,30	R$ 1.314,00
13	ATADURA CREPE 15CM X 1.80M PCT/12UNIDADES	UND	240	R$ 10,84	R$ 2.601,60
14	ATADURA CREPE 20CM X 1,80 M PCT/12UNIDADES	UND	144	R$ 14,39	R$ 2.072,16
15	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT	UND	100	R$ 2,77	R$ 277,00
16	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	UND	2	R$ 846,05	R$ 1.692,10
17	BANDEJA DE CURATIVO	UND	8	R$ 41,03	R$ 328,24
18	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML 20 UNID.	UND	20	R$ 4,33	R$ 86,60
19	CABO PARA BISTURI N. 04 E N. 03	UND	30	R$ 13,39	R$ 401,70
20	CAIXA COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 20L	UND	100	R$ 7,85	R$ 785,00
21	CAIXA DE MASCARA KN95 CX.10 UNID.	UND	120	R$ 2,08	R$ 249,60
22	CAIXA MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO 50UNID./CX	UND	500	R$ 0,36	R$ 180,00
23	CAIXA TÉRMICA PARA A CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS 15L	UND	10	R$ 270,84	R$ 2.708,40
24	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 18 C/ 100	UND	400	R$ 0,85	R$ 340,00
25	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22 C/ 100	UND	100	R$ 0,85	R$ 85,00
26	CATETER INTRAVENOSO (JELCO)Nº 20 C/ 100	UND	200	R$ 0,85	R$ 170,00
27	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA PCT/500 UNIDADES 7.5 CM X 7.5 CM 13 FIOS CM2	PCT	5	R$ 18,55	R$ 92,75
28	EQUIPO PARA SORO (MACROGOTAS) PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	80	R$ 1,53	R$ 122,40
29	ESCOVA (EXPURGO) UNIDADES	UND	36	R$ 1,76	R$ 63,36
30	ESCOVA ENDOCERVICAL PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	800	R$ 0,27	R$ 216,00
31	ESPARADRAPO 10CM X 4.5 METROS C/	UND	24	R$ 12,69	R$ 304,56

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

	24UNID.				
32	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE 100 UNIDADES	PCT	6	R$ 10,07	R$ 60,42
33	ESPÉCULO DESCARTÁVEIS G PACT. 100 UNIDADES	UND	400	R$ 1,35	R$ 540,00
34	ESPECULO DESCARTÁVEIS M, PACOTE 100 UNIDADES	UND	2400	R$ 1,22	R$ 2.928,00
35	ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS P, PACOTE 100 UNIDADES	UND	1000	R$ 1,08	R$ 1.080,00
36	ESTOJO LISO	UND	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
37	FIO CROMADO SIMPLES 2.0 - A.G 4.0 CM 1/2 CIRC. CORPO CIL. ROBUSTO - 24 UNIDADES	UND	24	R$ 3,73	R$ 89,52
38	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 A.G. CM 1/2CIRC.CORPO CIL. ROBUSTO 24 UNIDADES	UND	24	R$ 1,56	R$ 37,44
39	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 A.G. CM 1/2CIRC.CORPO CIL. ROBUSTO 24 UNIDADES	UND	24	R$ 1,56	R$ 37,44
40	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 METROS UNID.	UND	100	R$ 4,54	R$ 454,00
41	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 METROS UNIDADE.	UND	100	R$ 4,53	R$ 453,00
42	FITA MÉTRICA C/ 10 UNIDADES	UND	80	R$ 24,26	R$ 1.940,80
43	FITA MICROPORE 10 CM X 4.5 M C/12 UNIDADES	UND	36	R$ 8,80	R$ 316,80
44	FITA PARA GLICOSÍMETRO ONE CALL PLUS C/ 50 UNID	UND	250	R$ 25,39	R$ 6.347,50
45	FITA TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO (INDICADOR QUÍMICO TST BROWNE CLASSE 6 C/ 25 UNIDADES	UND	600	R$ 5,68	R$ 3.408,00
46	GARROTE METROS	UND	16	R$ 3,09	R$ 49,44
47	GELO RECICLÁVEL KIT 6 UNIDADES 500 ML	UND	240	R$ 10,22	R$ 2.452,80
48	KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO)	UND	10	R$ 224,17	R$ 2.241,70
49	LÂMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 UNIDADES	CX	5	R$ 34,81	R$ 174,05
50	LÂMINA VIDRO N MICROSC.(26X76)MM BORD FOSCA ARESTA LAPIDADA C/ 50 UNIDADES	UND	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
51	LÂMINAS DE BISTURI N° 15 C/ 100 UNIDADES	CX	16	R$ 34,81	R$ 556,96
52	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G C/ 100 UNIDADES	CX	5	R$ 5,15	R$ 25,75
53	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL 50X70 CX C/ 10 ROLOS	UND	40	R$ 7,45	R$ 298,00
54	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL C/ 50 UNIDADES Nº7.0	UND	300	R$ 1,37	R$ 411,00
55	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100UNIDADES C/10 CAIXAS M	CX	10	R$ 26,74	R$ 267,40
56	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100UNIDADES C/10 CAIXAS P	CX	5	R$ 26,74	R$ 133,70
57	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO E CHICOTE ADULTO KIT	UND	8	R$ 11,42	R$ 91,36

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

58	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO E CHICOTE INFANTIL KIT	UND	30	R$ 11,42	R$ 342,60
59	ÓCULOS PROTETORES DE ACRÍLICO. UNIDADES	UND	10	R$ 6,02	R$ 60,20
60	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 10CMX 100MT	UND	15	R$ 55,98	R$ 839,70
61	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CMX 100MT	UND	15	R$ 80,43	R$ 1.206,45
62	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM	UND	50	R$ 15,97	R$ 798,50
64	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM	UND	30	R$ 15,13	R$ 453,90
66	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	12	R$ 30,54	R$ 366,48
67	PORTA AGULHA DERF 12 CM SEM VÍDEA	UND	6	R$ 37,83	R$ 226,98
68	PORTA LAMINA PARA 3 LAMINAS C/ 100 UNIDADES	UND	400	R$ 0,56	R$ 224,00
69	SCALP N° 19 C/100 UNIDADES	UND	400	R$ 0,32	R$ 128,00
70	SCALP N° 21 C/ 100 UNIDADES	UND	400	R$ 0,32	R$ 128,00
71	SCALP N° 23 C/ 100UNIDADES	UND	400	R$ 0,32	R$ 128,00
72	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ 100 UNIDADES COM AGULHA 25 X 7MM	UND	400	R$ 0,75	R$ 300,00
73	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ 100 UNIDADES COM AGULHA 25 X 7MM	UND	400	R$ 0,33	R$ 132,00
74	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ 100 UNIDADES COM AGULHA 25 X 7MM	UND	400	R$ 0,50	R$ 200,00
75	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ 100 UNIDADES (INSULINA) COM AGULHA 13 X 4.5 MM	UND	400	R$ 0,31	R$ 124,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ 100 UNIDADES COM AGULHA 25 X 7MM	UND	400	R$ 0,31	R$ 124,00
77	SONDA VESICAL DE DEMORA DUAS VIAS (FOLEY) N° 16 C/10 UNID.	UND	40	R$ 3,18	R$ 127,20
78	SONDA VESICAL DE DEMORA DUAS VIAS (FOLEY) N° 18 C/ 10 UNID.	UND	30	R$ 3,18	R$ 95,40
79	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA	UND	3	R$ 70,24	R$ 210,72
80	TERMÔMETRO DIGITAL UNIDADES	UND	3	R$ 15,53	R$ 46,59
81	TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12 CM	UND	3	R$ 24,90	R$ 74,70
82	TOUCAS DESCARTÁVEIS PCT, 100 UNIDADES	UND	200	R$ 10,20	R$ 2.040,00
TOTAL					R$ 63.968,00

LOTE 05 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA - IREMEDFARMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	R$ 9,49	R$ 9.490,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMP	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	150	R$ 0,05	R$ 7,50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

4	ÁCIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMP OU CAPS	40	R$ 1,28	R$ 51,20
5	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 10 ML	FR	100	R$ 1,32	R$ 132,00
6	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, BLISTER FRACIONÁVEL OU EM DOSE UNITÁRIA	FR	2.800	R$ 0,43	R$ 1.204,00
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	COMP	160	R$ 0,76	R$ 121,60
8	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML	FR	300	R$ 3,96	R$ 1.188,00
9	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	R$ 1,01	R$ 6.060,00
10	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	COMP	600	R$ 0,32	R$ 192,00
11	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	AMP	8.000	R$ 0,12	R$ 960,00
12	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	4.000	R$ 0,79	R$ 3.160,00
13	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	COMP	8.000	R$ 0,09	R$ 720,00
14	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	18.000	R$ 0,05	R$ 900,00
15	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	COMP	30	R$ 8,65	R$ 259,50
16	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMP	12.000	R$ 0,21	R$ 2.520,00
17	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	100	R$ 0,08	R$ 8,00
18	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	4.800	R$ 0,13	R$ 624,00
19	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	R$ 0,36	R$ 1.080,00
20	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	COMP	1.800	R$ 0,23	R$ 414,00
21	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	1.200	R$ 0,28	R$ 336,00
22	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	COMP	900	R$ 0,17	R$ 153,00
23	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	COMP	1.800	R$ 0,19	R$ 342,00
24	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMP OU CAPS	1.500	R$ 0,40	R$ 600,00
25	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 20 ML	FR	160	R$ 2,80	R$ 448,00
26	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	COMP	2.000	R$ 0,54	R$ 1.080,00
27	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	25.000	R$ 0,15	R$ 3.750,00
28	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	8.000	R$ 0,30	R$ 2.400,00
29	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	600	R$ 0,35	R$ 210,00
0,33	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	R$ 0,30	R$ 1.800,00
32	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMP OU CAPS	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
33	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	1.200	R$ 0,14	R$ 168,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

	COMPRIMIDO				
34	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	COMP	25.000	R$ 0,14	R$ 3.500,00
35	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA	CAPS	4.200	R$ 0,44	R$ 1.848,00
36	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG CÁPSULA	COMP	2.400	R$ 0,71	R$ 1.704,00
37	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	14.000	R$ 0,30	R$ 4.200,00
38	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	COMP	12.000	R$ 0,05	R$ 600,00
39	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	180	R$ 9,87	R$ 1.776,60
40	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMP	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
41	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	AMP	25.000	R$ 0,08	R$ 2.000,00
42	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMP	1.500	R$ 0,14	R$ 210,00
43	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	7.500	R$ 0,15	R$ 1.125,00
44	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 10 ML	FR	150	R$ 1,01	R$ 151,50
45	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMP	30	R$ 11,40	R$ 342,00
46	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	2.400	R$ 0,28	R$ 672,00
47	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	2.000	R$ 0,12	R$ 240,00
48	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMP	15.000	R$ 0,15	R$ 2.250,00
49	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20 ML	FR	80	R$ 4,49	R$ 359,20
50	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, BLISTER EM DOSE UNITÁRIA	CAPS	600	R$ 0,43	R$ 258,00
51	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	R$ 0,08	R$ 480,00
52	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	20.000	R$ 0,03	R$ 600,00
53	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	300	R$ 0,27	R$ 81,00
54	GLICLAZIDA 60 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	300	R$ 0,66	R$ 198,00
55	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	COMP	400	R$ 0,17	R$ 68,00
56	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML	FR	180	R$ 3,30	R$ 594,00
57	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP	14000	R$ 0,28	R$ 3.920,00
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	24.000	R$ 0,03	R$ 720,00
59	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 30 ML	FR	200	R$ 1,41	R$ 282,00
60	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP	1.500	R$ 0,26	R$ 390,00
61	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 10 ML	FR	40	R$ 28,43	R$ 1.137,20
62	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 10 ML	FR	40	R$ 28,43	R$ 1.137,20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

63	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMP	1.200	R$ 1,16	R$ 1.392,00
64	LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	COMP OU CAPS	300	R$ 2,47	R$ 741,00
65	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	300	R$ 1,06	R$ 318,00
67	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	COMP	3.000	R$ 0,19	R$ 570,00
68	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	COMP	3.000	R$ 0,19	R$ 570,00
69	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	COMP	1.200	R$ 0,21	R$ 252,00
70	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE, FRASCO DE 100 ML COM COPO DOSADOR	FR	200	R$ 3,42	R$ 684,00
71	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	1.300	R$ 0,13	R$ 169,00
72	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP	20.000	R$ 0,14	R$ 2.800,00
73	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE, FRASCO DE 100 ML	FR	200	R$ 1,55	R$ 310,00
74	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	COMP	1000	R$ 0,12	R$ 120,00
75	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	R$ 0,05	R$ 300,00
76	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COMP	18.000	R$ 0,08	R$ 1.440,00
77	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	COMP	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
78	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	COMP	2.500	R$ 0,45	R$ 1.125,00
79	METRONIDAZOL 10% (100 MG/G) GELEIA VAGINAL TUBO DE 50 G	TB	100	R$ 7,30	R$ 730,00
80	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	1.200	R$ 0,21	R$ 252,00
81	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMP	600	R$ 0,33	R$ 198,00
82	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME VAGINAL TUBO DE 80 G	TB	200	R$ 7,47	R$ 1.494,00
83	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CAPS	8.000	R$ 0,10	R$ 800,00
84	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 10 ML	FR	100	R$ 0,85	R$ 85,00
85	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP	4.000	R$ 0,12	R$ 480,00
86	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	1.000	R$ 0,18	R$ 180,00
87	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
88	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMP	5.000	R$ 0,14	R$ 700,00
89	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	COMP	8.000	R$ 0,25	R$ 2.000,00
90	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	1.800	R$ 0,08	R$ 144,00
91	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	15.000	R$ 0,11	R$ 1.650,00
92	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	4.500	R$ 0,17	R$ 765,00
93	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	900	R$ 1,30	R$ 1.170,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

94	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	1.200	R$ 0,47	R$ 564,00
95	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	450	R$ 0,94	R$ 423,00
96	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 50 ML COM COPO DOSADOR	FR	160	R$ 5,00	R$ 800,00
97	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPRIMIDO	COMP	1.200	R$ 0,20	R$ 240,00
98	SULFATO DE SALBUTAMOL 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL BASE) AEROSSOL, FRASCO COM 200 DOSES	AMP	50	R$ 8,13	R$ 406,50
99	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR (FE^{2+}) COMPRIMIDO	COMP	3.500	R$ 0,05	R$ 175,00
TOTAL					R$ 99.850,00

LOTE 06 - MATERIAIS ODONTOLOGICOS - IREMEDFARMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOSF. 37 % PCT/3	UND	30	R$ 6,28	R$ 188,40
2	AGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 10LITROS	UND	4	R$ 35,89	R$ 143,56
3	AGULHA CURTA PARA ANESTESIA CARPULE 30 G	UND	20	R$ 60,56	R$ 1.211,20
4	ALAVANCA INFANTIL	UND	4	R$ 57,98	R$ 231,92
5	ALAVANCA RETA	UND	4	R$ 57,98	R$ 231,92
6	ALAVANCA SELDIN-BANDEIRINHA	UND	20	R$ 57,98	R$ 1.159,60
7	ALGODÃO ROLETE PARA ISOLAMENTO	UND	20	R$ 6,46	R$ 129,20
8	BANDEJA CLINICA	UND	6	R$ 33,28	R$ 199,68
9	BENZOCAINA 20% POMADA ANESTÉSICA	UND	4	R$ 13,07	R$ 52,28
10	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 04	UND	4	R$ 20,65	R$ 82,60
11	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 151	UND	3	R$ 25,81	R$ 77,43
12	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1012	UND	16	R$ 6,42	R$ 102,72
13	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014	UND	14	R$ 6,42	R$ 89,88
14	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016	UND	14	R$ 6,42	R$ 89,88
15	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 3168	UND	12	R$ 6,42	R$ 77,04
16	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 3203	UND	6	R$ 6,42	R$ 38,52
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA – ENDO Nº 1016	UND	3	R$ 6,42	R$ 19,26
18	BROQUEIRO	UND	6	R$ 29,03	R$ 174,18
19	CABO DE BISTURI	UND	15	R$ 23,29	R$ 349,35

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

20	CAIXA INOX PARA INSTRUMENTAL AUTOCLAVAVEL (GRANDE)	UND	15	R$ 296,95	R$ 4.454,25
21	CAIXA INOX PARA INSTRUMENTAL AUTOCLAVAVEL (MÉDIA)	UND	20	R$ 83,66	R$ 1.673,20
22	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL	UND	6	R$ 397,62	R$ 2.385,72
23	CAVITADOR	UND	24	R$ 1.539,05	R$ 36.937,20
24	COLGADURA PARA FILME RADIOGRÁFICO	UND	20	R$ 7,86	R$ 157,20
25	CURETA DE LUCAS	UND	3	R$ 18,44	R$ 55,32
26	CURETA DENTINARIA	UND	3	R$ 13,43	R$ 40,29
27	DESCOLADOR DE MOLT	UND	10	R$ 23,40	R$ 234,00
28	ESCOVA ROBSON PLANA UNIDADE	UND	10	R$ 3,44	R$ 34,40
29	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UND	10	R$ 75,67	R$ 756,70
30	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE CIMENTO	UND	10	R$ 19,08	R$ 190,80
31	ESPÁTULA PARA RESINA	UND	4	R$ 75,67	R$ 302,68
32	ESPELHO CLÍNICO	UND	2	R$ 7,08	R$ 14,16
33	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON Nº4.0 A.G 2.0 CM 1/2 CIRC. CORPO CIL. ROBUSTO - 24 UNIDADES	UND	48	R$ 2,71	R$ 130,08
34	FLÚOR TÓPICO GEL	UND	2	R$ 7,44	R$ 14,88
35	FORCEPS Nº 150	UND	4	R$ 164,11	R$ 656,44
36	FÓRCEPS Nº151	UND	2	R$ 164,11	R$ 328,22
37	FÓRCEPS Nº 01	UND	2	R$ 164,11	R$ 328,22
38	FORCEPS Nº 16	UND	10	R$ 163,11	R$ 1.631,10
39	FÓRCEPS Nº 17	UND	10	R$ 163,11	R$ 1.631,10
40	FÓRCEPS Nº 18 L	UND	10	R$ 163,11	R$ 1.631,10
41	FÓRCEPS Nº 69	UND	3	R$ 164,11	R$ 492,33
42	FÓRCEPS Nº18R	UND	3	R$ 164,11	R$ 492,33
43	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12 FR. COM 250ML	UND	20	R$ 15,47	R$ 309,40
44	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – KIT	UND	8	R$ 91,31	R$ 730,48
45	JATO DE CARBONATO	UND	1	R$ 549,55	R$ 549,55
46	KIT ACADÊMICO	UND	1	R$ 3.583,68	R$ 3.583,68
47	KIT CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	UND	1	R$ 25,45	R$ 25,45
48	LIDOCAINA 2 % COM EPINEFRINA 1: 1000000 / 100 UNIDADES	UND	8	R$ 2,12	R$ 16,96
49	LIMA ENDODÔNTICA Nº 10 (K –FILE)	UND	8	R$ 17,25	R$ 138,00
50	LIMA ENDODÔNTICA Nº 15 (K –FILE)	UND	10	R$ 17,25	R$ 172,50
51	LIMA PARA OSSO	UND	8	R$ 80,06	R$ 640,48
52	LUVA DESCARTÁVEL CX 100UNID. TAMANHO P	CX	3	R$ 34,72	R$ 104,16
53	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO	UND	3	R$ 30,88	R$ 92,64
54	ÒXIDO DE ZINCO – PÓ 50 GR	UND	3	R$ 9,72	R$ 29,16

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

55	PASTA PROFILÁTICA 60 GR UNIDADE	UND	2	R$ 11,30	R$ 22,60
56	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA DENTAL	UND	3	R$ 10,27	R$ 30,81
57	PINÇA CLINICA	UND	1	R$ 25,25	R$ 25,25
58	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL P/ USO ODONTOLÓGICO 100 UNI	UND	1	R$ 37,83	R$ 37,83
59	PLACA DE VIDRO	UND	1	R$ 30,40	R$ 30,40
60	PORTA ROLINHO DE ALGODÃO	UND	2	R$ 89,58	R$ 179,16
61	PORTADOR DE AGULHA	UND	10	R$ 55,04	R$ 550,40
62	POTE DAPEN DE PLÁSTICO	UND	15	R$ 3,53	R$ 52,95
63	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	2	R$ 5,23	R$ 10,46
64	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL – COR A 3..0	UND	1	R$ 28,59	R$ 28,59
65	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL – COR A3,5	UND	2	R$ 28,59	R$ 57,18
66	SELANTE FOTOPOLIMERAVEL	UND	2	R$ 27,91	R$ 55,82
67	SERINGA CARPULE (COM REFLUXO)	UND	2	R$ 75,48	R$ 150,96
68	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL (MÁSTER BOND)	UND	2	R$ 19,81	R$ 39,62
69	SOLUÇÃO A BASE DE ÓLEO DE CRAVO (EUGENOL) – 20 ML	UND	2	R$ 16,51	R$ 33,02
70	SONDA EXPLORADORA	UND	2	R$ 15,10	R$ 30,20
71	SUGADOR DE SALIVA CX C/40 UNIDADES	UND	2	R$ 13,39	R$ 26,78
72	TESOURA	UND	2	R$ 51,53	R$ 103,06
73	TIRA DE LIXA MÉDIA FINA PARA RESINA	UND	3	R$ 8,30	R$ 24,90
74	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESINA	UND	1	R$ 3,49	R$ 3,49
75	VASILHA DE MATERIAL LIMPO INOX	UND	10	R$ 124,15	R$ 1.241,50
76	VASILHA PARA MATERIAL SUJO INOX	UND	2	R$ 124,15	R$ 248,30
77	VERNIZ COM FLÚOR COM 5% DE FLUORETO	UND	2	R$ 51,96	R$ 103,92
TOTAL					R$ 68.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 14/04/2022 e encerramento em 14/04/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até olimite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total de R$ 249.156,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 2023 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios;
Ação: 10.302.0085 - 2026 – Manutenção e Execução do PSF – Programa Saúde da Família;
Ação: 10.302.0085 - 2002 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Ação: 10.302.0085 - 2051 – Outros Programas da Saúde(Estado/União)
Ação: 10.302.0085 : 2022 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II
Elemento da Despesa:
3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
Fonte: 0102.002, 0114.014, 0109.009

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

11.7.2. Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Oliveiras dos Brejinhos-Ba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ipupiara – Bahia, em 14 de abril de 2022.

_____

MUNICIPIO DE IPUPIARA
CNPJ: 13.798.384/0001-81
Sr. Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.211.436/0001-09
Sr. Antônio Sodré Fiqueiredo
Secretário Municipal de Saúde

_____

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 36.685.847/0001-02
Betânia Barreto dos Santos
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1- CPF:

2- CPF: